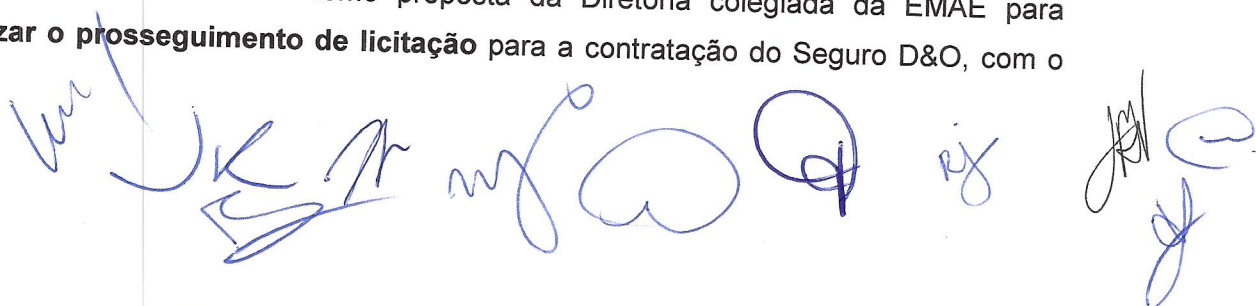
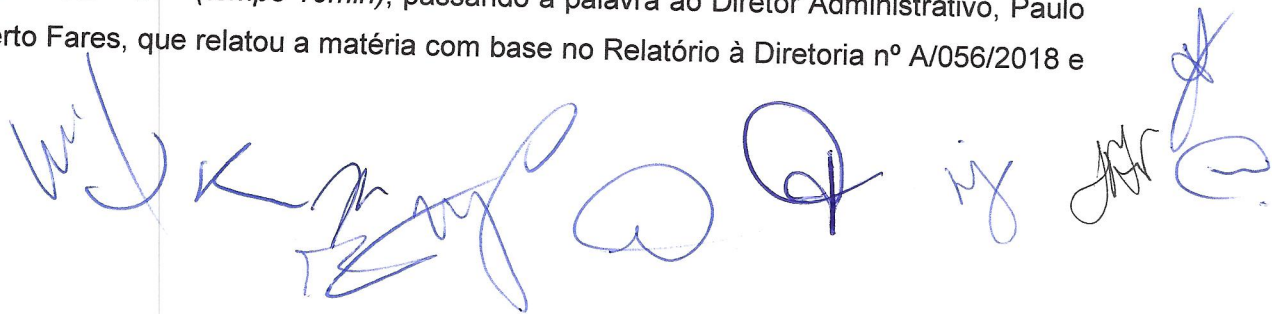


ATA DA TRICENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

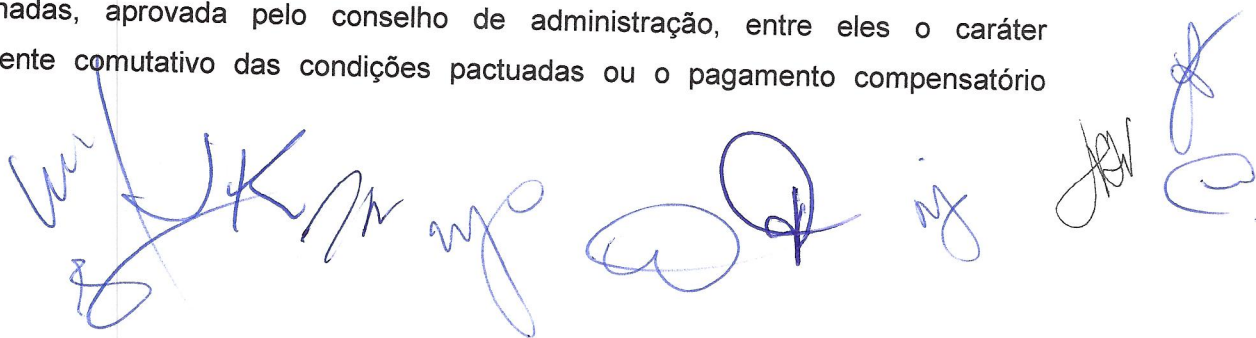
Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2018, às 9h30min, em caráter ordinário, na forma do disposto no artigo 13, do Estatuto Social da Companhia, na sala de reuniões situada na Praça Ramos de Azevedo, nº 254, 5º andar - São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., senhores abaixo nomeados e assinados. Iniciando a reunião, o Presidente do Conselho, Mario Engler, cumprimentou a todos e justificou a ausência do Conselheiro Carlos Antonio Luque. A seguir, o Presidente do Conselho, Mario Engler, colocou em apreciação o **item I, aprovação das “Minutas das Atas da Reunião Ordinária de 13/06/2018 e Extraordinárias de 27/06/2018 e 28/06/2018”** (tempo 05min), as quais resultaram **aprovadas por unanimidade dos Conselheiros presentes**. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente do Conselho, Mario Engler, passou ao **item II, da pauta, “Contratação de seguro de responsabilidade civil em favor dos membros dos órgãos estatutários e empregados (Seguro D&O)”** (tempo 10min), passando a palavra ao Diretor Administrativo respondendo pela Diretoria Financeira e de Relações com Investidores, Paulo Roberto Fares, que relatou a matéria com base no Relatório à Diretoria nº F/017/2018 e na respectiva Resolução de Diretoria F/017/03/751ª, ambas de 21/05/2018, bem como na apresentação distribuída aos Conselheiros e devidamente arquivada nesta Secretaria Executiva. A seguir o Diretor Paulo R. Fares convidou o Senhor Álvaro Igrejas, representante da empresa de consultoria especializada WTW (Willis Tower Watson), contratada pela EMAE para a elaboração de proposta de seguro a ser licitada pela EMAE. O Senhor Alvaro Igrejas fez uma exposição detalhada, demonstrando essencialmente as características principais das diversas coberturas de risco, valores globais e individualizados, período de vigência e prazos complementares, entre outras; com a proposta de elevar o atual Limite Máximo de Garantia – LMG de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) da apólice vigente na EMAE, para o LMG no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). Colocada em discussão a matéria foi objeto de debates dúvidas e sugestões apontadas pelos Conselheiros. Retomando a palavra, o Diretor Paulo Roberto Fares lembrou que a matéria está sendo trazida como proposta da Diretoria colegiada da EMAE para **autorizar o prosseguimento de licitação** para a contratação do Seguro D&O, com o

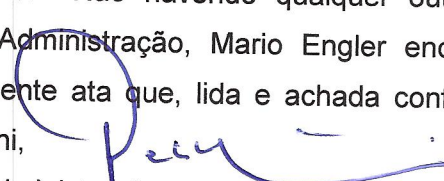


aumento no Limite Máximo de Garantia - LMG para R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) pelo prazo de 12 meses. Colocada em votação, **a matéria foi aprovada por unanimidade** de votos, com as seguintes recomendações: (i) à elevação do valor intermediário da cobertura de indenizações ou multas aplicadas por órgãos reguladores à pessoa física dos administradores, e (ii) a contratação do prazo estendido de 5 (cinco) anos de vigência da apólice. O Conselho de Administração solicitou ainda à Diretoria que informasse oportunamente o andamento do processo licitatório e o seu resultado. Na sequência, o Presidente do Conselho de Administração, Mario Engler, passou ao **Item III** da pauta, **"Aprovação das seguintes Políticas: a) Remuneração dos Administradores; b) Porta Vozes; c) Divulgação de Informações Relevantes; d) Distribuição de Resultados; e) Gestão de Pessoas; f) Anticorrupção e g) Conformidade"** (tempo 15min), passando a palavra ao Diretor Administrativo, Paulo Roberto Fares, que apresentou a matéria com base no Relatório à Diretoria nº A/062/2018 e respectiva Resolução de Diretoria A/062/06/757^a, ambas de 05/07/2018; Relatório à Diretoria nº F/020/2018 e a respectiva Resolução de Diretoria F/020/03/757^a ambas de 05/07/2018; Relatório à Diretoria nº F/021/2018 e Resolução de Diretoria F/021/04/757^a de 05/07/2018; Relatório à Diretoria nº F/019/2018 e Resolução de Diretoria F/019/02/757^a de 05/07/2018; Relatório à Diretoria nº A/061/2018 e Resolução de Diretoria A/061/05/757^a de 05/07/2018; Relatório à Diretoria nº P/010/2018 e Resolução de Diretoria P/010/01/757^a ambas de 05/07/2018, sendo estes documentos acompanhados dos textos na íntegra de cada uma das políticas, distribuídos previamente aos Conselheiros e arquivados na Secretaria Executiva do Conselho de Administração. Colocada em discussão e a seguir em votação, **a matéria foi aprovada pelo Conselho de Administração**, com a observação do conselheiro Ronaldo Garcia Barboza de que o pagamento da remuneração variável, entre outros requisitos definidos por regras aplicáveis, deveria considerar o cumprimento de metas estabelecidas pelo Conselho de Administração, com base no Plano Estratégico da EMAE. Na sequência, o Presidente do Conselho de Administração, Mario Engler, passou ao **item IV** da pauta, **"Adesão ao Programa "Infraestrutura de Dados Espaciais para o Estado de São Paulo – IDE – SP"** (tempo 10min), passando a palavra ao Diretor Administrativo, Paulo Roberto Fares, que relatou a matéria com base no Relatório à Diretoria nº A/056/2018 e



na respectiva Resolução de Diretoria A/056/06/752^a, ambas de 29/05/2018, bem como na apresentação distribuída aos Conselheiros e devidamente arquivada nesta Secretaria Executiva. Colocada em discussão e a seguir em votação, a matéria foi **aprovada por unanimidade** no Conselho de Administração. A seguir, o Presidente do Conselho de Administração, Mario Engler, passou ao **item V, “Convênio de Cooperação Técnico-Operacional entre a SEEM – Secretaria de Estado de Energia e Mineração e a EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.”** (*tempo 10min*), passando a palavra ao Diretor Presidente, Márcio Nascimento Magalhães que apresentou a matéria com base no Relatório à Diretoria P/011/2018 e na respectiva Resolução de Diretoria P/011/01/758^a, ambas de 12/07/2018, acompanhados do Parecer Jurídico EMAE Nº PJ 211.18 bem como do Termo de Convênio integral e respectivo Plano de Trabalho, devidamente distribuídos aos Conselheiros e arquivados na Secretaria Executiva do Conselho. O Diretor Presidente da EMAE, Marcio Nascimento Magalhães, relatou que o Convênio de Cooperação Técnico-Operacional tem por objetivo o desenvolvimento de estudos e projetos na área de energia visando à otimização, racionalização, controle de qualidade e dos padrões de prestação de serviço de suprimento de energia no Estado de São Paulo, de interesse da companhia, por meio de parceria na utilização de conhecimentos técnicos e tecnologias. Explicou finalmente que o Convênio prevê o reembolso de custos estimados em R\$ 3.324.408,99 (três milhões, trezentos e vinte e quatro mil quatrocentos e oito reais e noventa e nove centavos), com prazo de 18 (dezoito) meses, conforme o Plano de Trabalho que o integra, e ônus (exclusivo) para o Estado de São Paulo, através da Secretaria Estadual de Energia e Mineração (SEEM). Colocada em votação, **os Conselheiros ponderaram que a celebração do convênio proposto pela Diretoria independe de aprovação formal do Conselho de Administração, por não se tratar de matéria de sua competência legal ou estatutária.** Não obstante, os Conselheiros, por unanimidade, reconheceram os méritos e manifestaram seu apoio à proposta da Diretoria. O conselheiro Ronaldo Garcia Barboza destacou, porém a necessidade de assegurar que o convênio com a SEEM atenda a todos os preceitos da Política de Transações entre Partes Relacionadas, aprovada pelo conselho de administração, entre eles o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório



adequado, além do atendimento a demais regramentos aplicáveis. Na sequência, o Presidente do Conselho de Administração, Mario Engler, passou ao **item VI** da pauta, para conhecimento, **“Resultados da Audiência Pública ANEEL nº 16/17 – GAG Melhorias”** (tempo 10min), passando a palavra ao Diretor de Geração, Jean Cesare Negri que destacou a conclusão do processo com duração de mais de 2 (dois) anos para o reconhecimento de um modelo consistente para a GAG melhorias pela ANEEL para os geradores cotistas poderem atender as demandas de reforma e substituição dos ativos. O Complexo Henry Borden teve o reconhecimento das usinas reversíveis Pedreira e Traição e tem uma dotação anual para esta rubrica de R\$ 151,3 milhões. Dando continuidade, o Presidente do Conselho, Mario Engler, passou ao **Item VII** da pauta, para conhecimento, **“Exposição sobre Regimento Interno do Conselho de Administração”** (tempo 10min), consultando o expositor Conselheiro Guy Almeida Andrade sobre a retirada desta matéria de pauta (hoje) e propondo voltar a pautá-la na próxima reunião. Não havendo qualquer outro pronunciamento, o Presidente do Conselho de Administração, Mario Engler encerrou a reunião determinando fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por mim, José Eduardo Pessini,  Secretário Executivo do Conselho de Administração e pelos Senhores Conselheiros presentes.

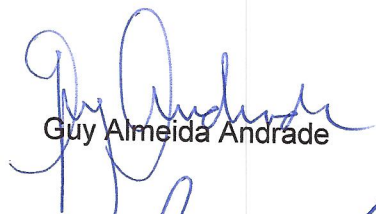

Mario Engler

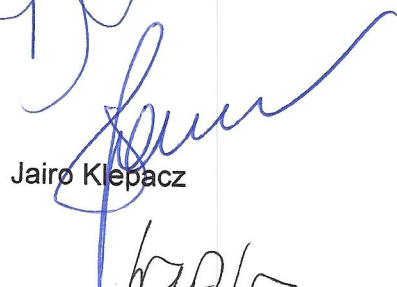

Marcio Rea

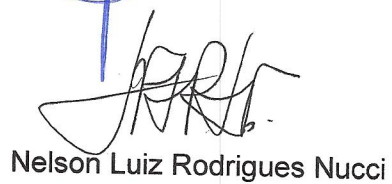

Márcio Nascimento Magalhães

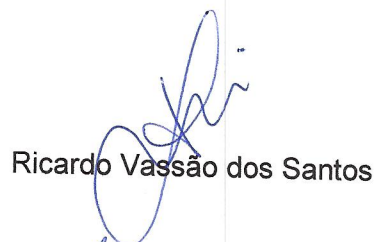


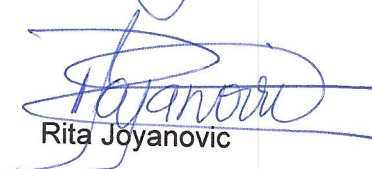
Quinta e última folha da 338ª Reunião do Conselho de Administração


Guy Almeida Andrade


Jairo Klepacz


Nelson Luiz Rodrigues Nucci


Ricardo Vassão dos Santos


Rita Joyanovic


Ronaldo Garcia Barboza


Zevi Kann

